

*Aprova a criação do Curso de
Especialização em Residência em
Vigilância em Saúde – Vigilância e
Qualidade.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 33159/2025-85;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Especialização em Residência em
Vigilância em Saúde – Vigilância e Qualidade, modalidade presencial,
coordenado pela Enfermeira Vaneça Santos Leal Figueredo, promovido pelo Hospital
Universitário da Universidade Federal do Maranhão, em cooperação com o Ministério da
Saúde.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 02 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA